



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

2ª VARA CRIMINAL

Av. Engenheiro Caetano Alves nº 594, Sala 308/310, Casa Verde - CEP

02520-310, Fone: ■■■■■■■■■■ São Paulo-SP - E-mail:

santana2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ALINE LOUSADA CARVALHO LIMA, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002260-43.2006.8.26.0001 - Ordem nº 2009/002058 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes contra as Relações de Consumo, em que figura como Declarante (Passivo) **NARCISO PINTO SERRA JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Coordenador, RG ■■■■■■■■■■ pai Narciso Pinto Serra, mãe Guiomar Gomes Serra, Nascido/Nascida 01/12/1961, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à ■■■■■■■■■■ CEP 02206-000, São Paulo - SP, Fone ■■■■■■■■■■ verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/08/2009**

Documento de Origem: **PORT nº: 103/2006 - 9º Distrito Policial - Carandiru**

Histórico da Parte **Narciso Pinto Serra Junior**

12/10/2005 - Data do Fato - Documento: 103/2006

18/03/2011 - Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

04/04/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Extinção da Punibilidade

02/05/2011 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Autos arquivados. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA